



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Lei nº 2.043 de 31 de Outubro de 2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Suplementar no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Irineópolis, no exercício corrente, as dotações a seguir especificadas.

Art. 2º - Suplementar o valor de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), conforme discriminação seguinte:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS		
02.02 – GABINETE DO PREFEITO		
04.121.0100.2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.00.00.00.00.00.0100 (1)	Aplicações Diretas	R\$ 12.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS		
02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
08.243.0081.2.019 – Manutenção do Conselho Tutelar Municipal		
3.1.90.00.00.00.00.00.0100 (4)	Aplicações Diretas	R\$ 43.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS		
02.04 – SECRETARIA DA FAZENDA		
04.123.0008.2.004 – Manutenção da Secretaria da fazenda		
3.1.90.00.00.00.00.00.0100 (27)	Aplicações Diretas	R\$ 84.000,00
04.271.0084.2.0022 - Contribuições para o PASEP e INSS sobre Serviços Terceiros - Outros		
3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (32)	Aplicações Diretas	R\$ 70.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS		
02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRINEOPOLIS - FMEI		
12.122.0102.2.005 - Despesas não consideradas nos índices legais - Educação		
3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (36)	Aplicações Diretas	R\$ 55.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS		
02.07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.606.0018.2.014 – Manutenção da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.00.00.00.00.00.0100 (138)	Aplicações Diretas	R\$ 78.000,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS		
02.09 – SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA		
15.451.0058.2.016 – Manutenção de Ações de Serviços Urbanos.		
3.1.90.00.00.00.00.00.0100 (161)	Aplicações Diretas	R\$ 87.000,00
26.782.0088.2.018 – Manutenção do Transporte Rodoviário		
3.1.90.00.00.00.00.00.0100 (176)	Aplicações Diretas	R\$ 42.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (177)	Aplicações Diretas	R\$ 170.000,00

Art. 3º - Por conta da suplementação prevista no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as dotações a seguir especificadas:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS		
02.09 – SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA		
15.451.0058.2.016 – Manutenção de Ações de Serviços Urbanos		
4.4.90.00.00.00.00.00.0255 (169)	Aplicações Diretas	R\$ 290.000,00
26.782.0088.1.007 - Construção de Pontes, Galerias e Obras de Drenagem.		
4.4.90.00.00.00.00.00.0256 (175)	Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
15.451.0058.1.006 - Pavimentação de ruas, ciclovia e rodovias.		
4.4.90.00.00.00.00.00.0256 (160)	Aplicações Diretas	R\$ 101.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS		
02.07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.606.0018.1.004 – Atendimento a Programas de Agricultura.		
4.4.90.00.00.00.00.00.0256 (137)	Aplicações Diretas	R\$ 130.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 31 de Outubro de 2019.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal